

Goiânia, 07 de Novembro de 2018

Requerimento à Casa Civil do Estado de Goiás.

Ilmo. Sr. Secretário

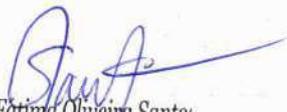
Doutor FERNANDO TIBURCIO PENA

O INSTITUTO REGER DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA, associação de direito privado, na forma de associação civil, sem fins lucrativos, dirigida ao ensino, ao desenvolvimento tecnológico, à pesquisa científica, à educação profissional, tecnológica, à assistência social, com prazo de duração indeterminado, podendo se instalar, transferir ou suprimir, escritórios, sucursais, filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional, tendo sede e foro em Goiânia, Estado do Goiás, na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, 34 - St. Sul, Goiânia - GO, 74080-130, vem por meio deste, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, a **qualificação de Organização Social na área de SAÚDE**, em conformidade com os termos da Lei 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e suas emendas, expedindo em decorrência o respectivo título.

Solicito ainda, que a documentação anexa, sejadefidamente encaminhada, juntamente com este requerimento, à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS**, responsável pela Coordenaçãoda formação da Política Estadual de Saúde,para manifestar-se a respeito do título requerido.

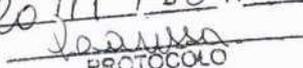
Sem mais para o momento, agradeço a presteza dispensada e peço deferimento.

Atenciosamente.

  
Sonia de Fátima Oliveira Santos  
Diretora Presidente  
CPF: 350.025.731-34  
Instituto Reger

---

**SONIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS**  
**PRESIDENTE**  
**INSTITUTO REGER DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA**

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
EXPEDIENTE RECEBIDO  
EM 20/11/18 ÀS 14:00  
  
PROTÓCOLO